

## **COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ITEM** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022**

**OBJETO:** – REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E PEÇAS DE MANUTENÇÃO ODONTOLÓGICOS.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público, a decisão da Autoridade Competente quanto ao **cancelamento** dos **itens 52, 55 e 57** deste Pregão, pois apresentam inconformidades na unidade de medida solicitado para os itens.

O referido cancelamento está fundamentado nas disposições contidas no **subitem 25.10** do Edital, que segue transcrito, “in verbis”:

**25.10** O Sesc/BA reserva-se o direito de rejeitar propostas que não atendam ao objeto desta licitação, bem como adiar, suspender, cancelar (revogar ou anular) o presente Pregão Eletrônico, a qualquer momento, no todo ou parcialmente;

**25.10.1** De igual modo, o Sesc/BA poderá cancelar qualquer dos objetos, ainda que após o julgamento, desde que antes da assinatura do Termo de Registro de Preço, garantindo aos licitantes o direito ao exercício do contraditório e a ampla defesa, conforme art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc;.

Por fim, desde já, fica aberto o prazo – que se encerra no dia 24 do mês e ano corrente - para o exercício do contraditório e da ampla defesa pelos interessados, com a apresentação dos argumentos fáticos e jurídicos acerca do caso concreto.

Salvador, 17 de julho de 2023.

  
Taiane Sacramento Da Silva  
Pregoeira